CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA*

# INDICAÇÃO Nº 97/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que aconteça o treino funcional noturno na praia dos Ossos, 3x na semana.**

## JUSTIFICATIVA

.

O treinamento funcional se baseia nos movimentos naturais do ser humano, como pular, correr, puxar, agachar, girar e empurrar e faz com que o praticante ganhe força, equilíbrio, flexibilidade, condicionamento, resistência e agilidade.

Nas atividades, os participantes utilizam acessórios como elásticos, cordas, bolas, cones, discos e hastes. Temos muita procura por trabalhadores nos treinos já existentes no Município, porém o turno dos treinamentos não condiz com o horário de muitos trabalhadores. Por este motivo, solicito que os treinos aconteçam também no período da noite, onde muitos trabalhadores, poderiam usufruir dessa prática esportiva. Com base no exposto, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
*Vereador Autor*